

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 103, de 16 de junho de 2025, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 103, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria n.º 05, de 29 de janeiro de 2024, que delega competências no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º, a Portaria n.º 550, de 30 de agosto de 2023; e, com base na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A Portaria n.º 05, de 29 de janeiro de 2024, passa a vigorar, acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 5º (...)

(...)

XXI – Autorizar a aquisição de bens e serviços até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2025

PROCESSO: 0111-001477/2011. INTERESSADA: IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA GETSÊMANI, localizada na QS 614 Conjunto B Lote 01, em Samambaia/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 178583271), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 59, de 30 de abril de 2025, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Distrital das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 45.684, de 11 de abril de 2024, a Ata da 11ª reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades e o Processo SEI n.º 00390-00002845/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 23 da Portaria nº 59, de 30 de abril de 2025, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Distrital das Cidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (05.08.2025), foi realizada presencialmente, a 126ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h52, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 126ª Reunião Ordinária; II. Verificou o quórum como suficiente; III. Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento a Paraesporte ainda não se manifestou referente à substituição do membro indicado, tendo ausência de justificativa, desta forma permanece a vacância da vaga no conselho. IV. A Presidência apresentou a pauta e conduziu a reunião abordando juntamente com a Diretora Yara Conde uma série de informes e pendências a serem equacionadas, sendo: 1. Representação do Paraesporte e Equilíbrio do Conselho: Foi constatada a ausência da representação da cadeira do Paraesporte pela 15ª reunião consecutiva, resultando em um desequilíbrio na composição paritária do Conselho, que atualmente conta com cinco representantes do estado e apenas três da sociedade civil. Ficou estabelecido o prazo limite para a regularização desta situação para a reunião extraordinária deste mês ou, no máximo, até a primeira reunião ordinária de setembro do corrente ano, sob a perspectiva de que outras medidas serão adotadas de imediato caso a questão não seja definitivamente sanada. 2. Alterações de Programas de Trabalho: a) Aquisição de Mesas de Pebolim: Proc. SEI Nº 00220-0000069/2025-32 - Na Solicitação de recursos para a Ata de Materiais esportivos aprovados, foi solicitada a alteração da natureza de despesa para a aquisição de mesas de Pebolim. O valor já aprovado necessitava ser realocado da natureza 33.90.30 (materiais de consumo) para 44.90.52 (bens móveis/permanentes), dada a classificação das mesas como bens permanentes a serem tombados. Estornando o valor do programa de trabalho 27.126.8206.1471.5890 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-PLANO PILOTO e nova descentralização para o programa de trabalho 27.812.6206.4091.5844 – APOIO A PROJETOS – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE – DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 44.90.52. A alteração foi aprovada por unanimidade. b) SESI: Proc. SEI Nº 00220-00004035/2025-17 - Houve atraso na prestação de contas da entidade SESI, o que implicou a necessidade de reclassificação de um valor de pagamento mensal (33.50.41) para ressarcimento/restituição (33.90.92). Sendo necessário realizar o estorno do valor de R\$ 366.234,66 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) do programa de trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 33.50.41 e realizar uma Nota de Crédito Adicional com cancelamento no FAE no valor acima e no programa de trabalho acima e complementar na Secretaria de Esporte e Lazer no programa de trabalho 28.846.0001.9093.0050 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa: 33.90.92. A alteração foi aprovada por unanimidade. 3. Proc. SEI Nº 04021-00000270/2025-62 - Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência: Uma solicitação de apoio institucional para acessibilidade no Parque Aquático do Centro Olímpico da UnB, oriunda da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, foi apresentada. Após debates, ficou definido que o processo a ser apresentado ao CONFAE será encaminhado ao Conselheiro José Antônio para análise aprofundada do tipo de apoio institucional e emissão de parecer técnico, se for o caso. 4. Valores Descentralizados: Foi apresentado pela DIGEFAE um panorama geral dos valores descentralizados para unidades da SEL nos períodos de janeiro à julho do corrente ano, com a apresentação de relatório descritivo de cada subsecretaria, das ações ou programas e também da Secretaria de Estado de Educação, sendo informado que até o presente momento o CONFAE descentralizou cerca de 100 milhões. 5. Previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026: Foram apresentadas as previsões orçamentárias para 2026, informando as estimativas de receitas para o FAE, oriundas das fontes 125, com 59 milhões de reais; 171, com 2 milhões e 400 mil reais e a nova fonte 725 proveniente das BETS, com 11 milhões e 300 mil reais, perfazendo cerca de 73 milhões de reais para o próximo exercício. V- Finalizado os informes e resolvido as cinco pendências acima relacionadas, a pauta foi submetida a deliberação, sendo aprovação conforme abaixo descrita e sequencialmente apresentada a deliberação dessa plenária, como segue: VI- Proc. SEI Nº 00220-00005016/2025-16 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto Evolução para a Travessia das Pontes - Conselheiro Christiano Nunes; O Conselheiro relator apresentou parecer manifestando-se favoravelmente pela baixa dos autos em diligência, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação oficial à Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada, a fim de que sejam prestadas as informações complementares e promovidos os ajustes necessários à adequada instrução processual, ressaltando, por fim, a necessidade de complementação e/ou correção das informações constantes da proposta, bem como o saneamento das inconsistências apontadas no parecer técnico. Após debate e contraposições, argumentações, exposição de motivos e análise de três proposições